

SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Análise Aprovada

NÚMERO DO TED NOTA DE SISTEMA DO TED DATA/HORA - REGISTRO DO TED SIAFI

988533

UNIDADE DESCENTRALIZADORA (REPASSADOR)

1977 - SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

UG DESCENTRALIZADORA

150016

UNIDADE DESCENTRALIZADA (RECEBEDOR)

468 - UFPI - Fundação Universidade Federal do Piauí

UG DESCENTRALIZADA

154048

PROGRAMA

00197720250001 - Mulheres Mil Mais Cuidados - 2025

RECURSO PAC

Não

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

1977 - SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

UG ACOMPANHAMENTO

150016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

468 - UFPI - Fundação Universidade Federal do Piauí

UG EXECUÇÃO

154048

VALOR DE BENEFICIÁRIO

ESPECÍFICO

R\$492.000,00

VALOR DE CHAMAMENTO

PÚBLICO

R\$0,00

VALOR TOTAL DO PLANO

DE AÇÃO

R\$492.000,00

INÍCIO DE VIGÊNCIA

15/12/2025

FIM DE VIGÊNCIA

31/12/2026

OBJETO

Oferta de 246 vagas em cursos de formação inicial e continuada no programa mulheres mil + cuidados.

JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Oferta de 246 vagas em cursos de formação inicial e continuada no programa mulheres mil + cuidados, sendo 90 vagas ofertadas pelo Colégio Técnico de Teresina, 90 vagas pelo Colégio Técnico de Bom Jesus e 66 vagas pelo Colégio Técnico de Floriano, escolas vinculadas à Universidade Federal do Piauí.

5.1 Histórico

O tema dos cuidados recentemente vem ocupando mais espaço na agenda de políticas públicas na América Latina e no Brasil. O Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil (MDS, 2024) define o cuidado como um trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução da vida humana, da força de trabalho, das sociedades e da economia e à garantia de bem-estar de todas as pessoas. Este trabalho de cuidados concretiza-se em atividades cotidianas que abrangem a preparação de alimentos, a limpeza, a gestão e organização do lar, entre outras atividades, que constituem os chamados cuidados indiretos, além das ações de assistência, apoio e auxílio diário destinadas a pessoas com diversos níveis de dependência, tais como bebês, crianças pequenas, pessoas idosas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, os chamados cuidados diretos. São atividades como alimentação, locomoção, utilização de transporte público, compras e higiene pessoal, entre outras.

Além disso, o documento do Marco Conceitual reconhece que a atual forma de organização social dos cuidados no Brasil é estruturada pela divisão sexual, social e racial do trabalho e profundamente marcada por desigualdades sociais e territoriais tanto na forma como se organiza a provisão dos cuidados, mas também como se organiza o atendimento das necessidades de cuidado. Essa forma de organização social dos cuidados sobrecarrega extremamente as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos, colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, comprometendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da vulnerabilidade social. As desigualdades atravessam a realidade de quem oferta o trabalho de cuidado, de forma remunerada e não remunerada, mas também de quem recebe o cuidado.

O trabalho de cuidados, contudo, não se realiza apenas no espaço doméstico de forma não remunerada, mas se estende ao mercado de trabalho, onde passa a ser remunerado em ocupações como o trabalho doméstico remunerado (em suas diferentes funções, como cozinheira, faxineira, babá e cuidadora de pessoas idosas), cuidadoras e cuidadores de pessoas que trabalham em instituições, as profissionais da enfermagem, do ensino infantil, dentre outras. No Brasil, as mulheres negras são a principal força de trabalho do cuidado remunerado, sendo as trabalhadoras domésticas a principal categoria ocupacional deste setor. Essa ocupação, enraizada no histórico da escravidão e cronicamente destituída de garantia de direitos, representa atualmente 25% do total da força de trabalho remunerada de cuidados e apresenta baixo grau de escolarização, o que dificulta a busca por melhores condições de trabalho e afeta fortemente tanto o bem-estar e autoestima dessas trabalhadoras como o reconhecimento de seu valor na – e pela – sociedade. A despeito de sua grande importância enquanto profissão que cobre boa parte da demanda de cuidados das famílias brasileiras, a realidade destas trabalhadoras ainda é atravessada pela precarização, má remuneração e desproteção social.

Para enfrentar os desafios públicos de uma organização social dos cuidados desigual, injusta e insustentável, foi elaborada a

Política Nacional de Cuidados (PNaC), proposta pelo Executivo Federal, aprovada no Congresso Nacional em 2024 e sancionada em dezembro do mesmo ano (Lei nº 15.069/2024). O Plano Nacional de Cuidados, intersetorial e transversal, articula políticas públicas novas e existentes e está com seu lançamento iminente. Na PnaC e no Plano, parte-se da premissa de que o cuidado é um direito, um trabalho e uma necessidade. Para avançar no reconhecimento do cuidado como um trabalho, a Política e o Plano Nacional de Cuidados buscam promover sua valorização, condições de trabalho decente, bem como promover a garantia de direitos e a proteção social das mulheres trabalhadoras remuneradas do cuidado. Observa-se, portanto, a importância de políticas públicas integradas que valorizem o trabalho e reconheçam os saberes destas trabalhadoras.

O Programa Mulheres Mil, retomado a partir da Portaria MEC nº 725/2023, visa contribuir para a igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social nos contextos urbanos, rurais, comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas do país. O Programa tem como objetivo geral viabilizar o acesso à formação profissional e cidadã a partir da certificação de todas as aprendizagens formais ou informais, o reconhecimento dos saberes ao longo da vida, a qualificação em áreas complementares, a elevação da escolaridade e a promoção da inserção produtiva e da mobilidade no mundo do trabalho.

A avaliação da primeira rodada do projeto-piloto Trabalho Domésticos e Cuidados - Mulheres Mil (2024-2025) trouxe aprendizados fundamentais em sua implementação, tanto para a consolidação do modelo de oferta quanto para o aprimoramento das estratégias de acesso, permanência e êxito das alunas em territórios diversos. A experiência reafirmou o potencial do projeto para se tornar uma política sustentável e de maior alcance, demonstrando a viabilidade de uma atuação interministerial que valoriza a não duplicação de esforços, ao utilizar uma oferta educacional já existente (Programa Mulheres Mil) com capilaridade em todo território nacional e inovações que a adaptam ao perfil e às necessidades das trabalhadoras remuneradas do cuidado. Ademais, os resultados demonstraram que a iniciativa tem grande potencial de impacto social. Considera-se que a ampliação da oferta de cursos por meio do Programa Mulheres Mil é, por conseguinte, tanto de interesse da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF) do MDS quantos dos Ministérios parceiros e participantes do Política e Plano Nacional de Cuidados e das trabalhadoras.

Com o intuito de garantir condições para que a ampliação da oferta se tornasse realidade, em dezembro de 2024, a SNCF/MDS e a SETEC/MEC se articularam para submeter um projeto para recebimento de recursos do Fundo de Direitos Difusos (FDD) que pudessem financiar esta oferta ampliada. Em abril de 2025, o projeto foi contemplado com o recurso de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para oferta de dez mil vagas em cursos de cuidados ofertados pela rede federal de ensino, permitindo que a ação alcance todo o território nacional e sob o nome de Mulheres Mil + Cuidados.

A proposta da oferta ampliada é alcançar mais territórios que o projeto-piloto e atrair não só quem já trabalha com cuidado, de forma remunerada ou não, mas também quem se interessa pelo tema e deseja se qualificar para trabalhar no setor de cuidados.

Cumprir destacar que a SNCF/MDS lançou documento "Diretrizes para Implementação de Cuidotecas" que define a Cuidoteca como espaço de cuidados para crianças em período que excede a jornada escolar. O documento orienta os implementadores de Cuidotecas em espaços públicos em conformidade com a Política Nacional de Cuidados (Lei 15.069/2024), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Lei nº 14.826/2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças; e Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI, instituída pelo Decreto nº 12.574/2025).

O objetivo desta política pública no contexto do Mulheres Mil + Cuidados é facilitar a continuidade da jornada de qualificação profissional das pessoas responsáveis pelos cuidados de crianças, que são em sua grande maioria mulheres, ao mesmo tempo em que oferta um ambiente seguro e acessível para suas crianças. A inovação desta política reside no olhar integral às necessidades de quem cuida e de quem requer cuidados e na simultaneidade do atendimento destas necessidades.

5.2 Público

Mulheres que participam de cursos de qualificação profissional do projeto Mulheres Mil + Cuidados, considerando como prioritárias para participação nos cursos as que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, com baixo grau de escolarização, responsáveis pelos cuidados das/os filhas/os e ou familiares e pelos cuidados da casa, chefes de família, e observando as questões de desigualdade racial e étnica, de orientação sexual e identidade de gênero, geracional, de deficiência, entre outras interseccionalidades.

5.3 Objetivo

Apoiar o acesso e a permanência das discentes em cursos de qualificação profissional do trabalho remunerado de cuidados, no âmbito do projeto +Cuidados - Mulheres Mil, pelos Colégios Técnicos da Universidade Federal do Piauí, a partir de aporte financeiro para o estabelecimento de espaços de cuidado (Cuidotecas), de aquisição de materiais para aulas práticas e de contratação de mobilização social no território.

Os objetivos secundários são:

- Diminuição da evasão relacionada às responsabilidades de cuidados das discentes;
- Fortalecimento dos conhecimentos das discentes sobre a desigual organização social dos cuidados, direitos trabalhistas e previdenciários, enfrentamento às desigualdades raciais e de gênero, trabalho decente, e enfrentamento ao trabalho escravo doméstico e infantil;
- Promoção da formação cidadã e de lideranças do trabalho doméstico e de cuidados;
- Empoderamento para melhoria da inserção no mundo do trabalho e da qualidade de vida.

GRUPO DE INVESTIMENTO

Serviço

FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Descentralizada

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Relatório - Oferta de turmas Mulheres Mil + Cuidados - Colégio Técnico de Bom Jesus 2	Relatório - Oferta de turmas Mulheres Mil + Cuidados - Colégio Técnico de Bom Jesus 2.pdf
Propostas_de_oferta_de_turma Colégio Técnico de Teresina	Propostas_de_oferta_de_turma Colégio Técnico de Teresina.xlsx
Propostas_de_oferta_de_turma - Colégio Técnico de Floriano	Propostas_de_oferta_de_turma - Colégio Técnico de Floriano.xlsx
Cronograma_UFPI	Cronograma_UFPI.xlsx
PLANO DE TRABALHO MULHERES MIL + Cuidados _Cartão CNPJ UFPI (2025)	PLANO DE TRABALHO MULHERES MIL + Cuidados.pdf _Cartão CNPJ UFPI (2025).pdf
Declaração de Compatibilidade de Custos	[Ted SETEC] Anexo III - Declaração de Compatibilidade de Custos.pdf
Declaração de Custos Indiretos	[ted SETEC] Declaração de Custos Indiretos.pdf
Declaração de Não Incidência de Vedações	[Ted SETEC] Anexo Declaração de Não Incidência de Vedações.pdf
Declaração de Capacidade Técnica	[Ted SETEC] Anexo IV - Declaração de Capacidade Técnica.pdf
Estatuto_UFPI	(1) Estatuto_UFPI.pdf
Regimento_Geral_Ufpi	(1) Regimento_Geral_Ufpi.pdf
AR 22-11-2024 (Nomeação Vice-Reitor)	AR 22-11-2024 (Nomeação Vice-Reitor).pdf
Documentos Vice-Reitor UFPI_AR 1751 + Termo de Posse + RG-CPF + CompResid	Documentos Vice-Reitor UFPI_AR 1751 + Termo de Posse + RG-CPF + CompResid.pdf

HISTÓRICO DE SUB-ROGAÇÃO

USUÁRIO	DATA	JUSTIFICATIVA
---------	------	---------------

METAS E ETAPAS

VALOR TOTAL DO PLANO DE ACAO

R\$492.000,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$0,00

META

NOME

META 1

DESCRIÇÃO

Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Teresina

VALOR TOTAL

R\$180.000,00

VIGÊNCIA

01/03/2026 - 31/10/2026

ETAPAS

NOME

Produto 1

DESCRIÇÃO

Vagas ofertadas

UNIDADE

UN - UNIDADE

QUANTIDADE

1

VALOR UNITÁRIO

R\$180.000,00

VALOR TOTAL

R\$180.000,00

VIGÊNCIA

01/03/2026-31/10/2026

META

NOME

META 2

DESCRIÇÃO

Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Floriano

VALOR TOTAL

R\$132.000,00

VIGÊNCIA

01/03/2026 - 31/10/2026

ETAPAS

NOME

Produto 2

DESCRIÇÃO

Vagas ofertadas

UNIDADE

UN - UNIDADE

QUANTIDADE

1

VALOR UNITÁRIO

R\$132.000,00

VALOR TOTAL

R\$132.000,00

VIGÊNCIA

01/03/2026-31/10/2026

META

NOME

META 3

DESCRIÇÃO

Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Bom Jesus

VALOR TOTAL

R\$180.000,00

VIGÊNCIA

01/03/2026 - 31/10/2026

ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Produto 3	Vagas ofertadas	UN - UNIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$180.000,00	R\$180.000,00	01/03/2026-31/10/2026	

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	VALOR TOTAL DE CUSTEIO	VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO	SALDO DISPONÍVEL
R\$492.000,00	R\$492.000,00	R\$0,00	R\$0,00

ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO

Despesas de Custeio do Projeto - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

TIPO DE DESPESA	VALOR	CUSTO INDIRETO
Custeio	R\$452.640,00	Não

NATUREZA DE DESPESA

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO

Despesas Operacionais e Administrativas (DOA).

TIPO DE DESPESA	VALOR	CUSTO INDIRETO
Custeio	R\$39.360,00	Sim

CRONOGRAMA

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO

R\$492.000,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

DEZ./2025

VALOR

492000.00

ANÁLISE PLANO DE AÇÃO

SITUAÇÃO ANÁLISE

Análise Concluída

RESULTADO ANÁLISE

Plano de Ação Análise Aprovada

JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES

Em análise ao Plano de Ação, verificou-se que as condições de celebração previstas no art. 11 do Decreto nº 10.426/2020 foram atendidas, bem como a utilização dos modelos padronizados da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e dos modelos da CGU para a formalização do TED, o que dispensa a análise jurídica. Desse modo, sugere-se a formalização do TED para a concretização da pactuação da Bolsa-Formação Mulheres Mil + Cuidados.

PARECER

TIPO DE PARECER

Mérito

RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

PARECER

A Instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a RFEPCT. Considerações sobre a proposta: O Instituto apresentou proposta para a oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, em resposta à chamada aberta pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme regras divulgadas no Ofício Circular Nº 126/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC (6041183) e no Documento de Orientações (6042036). Considerações sobre o objeto: O objeto consiste na oferta de 246 vagas de cursos de qualificação profissional direcionada à área de cuidados, para mulheres em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de atender mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária, por meio da Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021. Considerações sobre o objetivo: A ação tem como foco atender mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária. Considerações sobre a justificativa: O Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, instituiu o Programa Mulheres Mil, que visa à formação profissional e tecnológica, articulada com elevação de escolaridade e a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, tendo como diretrizes: possibilitar o acesso à educação; contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; promover a inclusão social; defender a igualdade de gênero; combater a violência contra a mulher; promover o acesso ao exercício da cidadania; e desenvolver estratégias para garantir o acesso das mulheres ao mundo do trabalho. Considerações sobre os valores: Foi aprovada a oferta de 246 vagas que totaliza o valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), a um custo de R\$ 10,00 (dez reais) por hora-aluno, dentro da Metodologia de Acesso, Permanência e êxito, bem como associá-la às Políticas de Cuidados, conforme aprovação da SETEC. Outras considerações cabíveis: As descentralizações orçamentárias serão realizadas em até duas etapas, sendo a primeira logo quando da celebração do TED e a segunda quando da abertura do orçamento em 2026 quando evidenciado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, que as matrículas válidas convertidas em valor financeiro superam o valor inicialmente descentralizado.

DATA DO PARECER

05/12/2025 11:31:08

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

CPF

041.225.916-86

NOME

BETANIA SEVERINO BOTELHO

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

NOME DO ARQUIVO